



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 064/2023

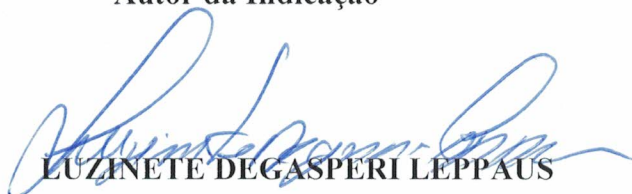
Os Vereadores **DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB, JEFFERSON RODRIGUES – PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB e NELSON LICHTENHELD - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a atualização e adequação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Leopoldina.

Santa Leopoldina/ES, 04 de setembro de 2023.


DORGIVAL BATISTA FILHO

Vereador – PSB

Autor da Indicação


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PTB

Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 04 10 2023

JEFFERSON RODRIGUES

Vereador - PDT

Autor da Indicação


NELSON LICHTENHELD

Vereador - PTB

Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

É indiscutível que os servidores públicos desempenham um papel fundamental na construção e manutenção de uma administração eficiente e eficaz, que atenda às necessidades da população. No entanto, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais é um instrumento legal que define os direitos, deveres e garantias desses profissionais, bem como os procedimentos administrativos que regem o seu relacionamento com o município. É essencial



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que este documento esteja alinhado com as mudanças legislativas e as necessidades atuais de nossa comunidade.

O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais não tem sido atualizado há um longo período de tempo. Isso pode criar lacunas e ambiguidades nas relações de trabalho, bem como dificultar a adaptação às mudanças nas leis e nas demandas da sociedade. Além disso, a falta de atualização pode impactar os níveis de motivação e satisfação dos servidores públicos, ou que pode afetar a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.